

PORTARIA Nº 026/2018

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora NANCY CORDEIRO MOREIRA TORRES”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40º, § 1º, III, "a" da CRFB/1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora NANCY CORDEIRO MOREIRA TORRES, matrícula nº 2967, inscrita no CPF sob o nº 482.801.867-00, efetiva no cargo de PSICÓLOGO, Referência A-13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº **2018.04.02612P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998 com redação da EC nº 41/2003), sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Provento Mensal Apurado	R\$ 1.997,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 21 de março de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS
Presidente IPREV-CA